

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/>DURANDÉ</b></p> <p align="center">CNPJ 66.232.547/0001-20<br/>AV. Álvaro Moreira da Silva, 615<br/>CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125<br/>Email: pmdurande14@yahoo.com.br</p> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

## PORTARIA Nº 091/16 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

*"Dispõe sobre concessão de Férias e dá providências".*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.*

### CONSIDERANDO:

1. O requerimento com base no Art.104 do Estatuto do Servidor Público;
2. Que o(a) requerente faz jus face ao período aquisitivo;
3. Que a acumulação de férias pune a administração com pagamento em dobro.

### Resolve

**Art. 1º** - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo de 17/11/2014 a 17/11/2015, definido em certidão de contagem de tempo, FÉRIAS pelo período de 30 dias, ao (a) servidor(a) público municipal Sr(a) **JOSÉ CARLOS VITOR**, titular do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretária de Obras, gozada no período de 10/10/2016 a 08/11/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 07 de outubro de 2016



**LAURO JOAQUIM SIMÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ